

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PP 013/2023 - RIO VERMELHO/MG



De <licitar@riovermelho.mg.gov.br>
Para Dias Teixeira Advocacia <diasteixeiraadvocacia@gmail.com>
Data 23/06/2023 08:07

Em 22/06/2023 10:43, Dias Teixeira Advocacia escreveu:

Prezados, bom dia!

Analisando o edital de Pregão Presencial Nº 013/2023, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em atendimento ao município de Rio Vermelho/MG, promovemos as seguintes indagações:

PERGUNTA 01: A respeito das obrigações da contratada, o Termo de Referência dispõe:

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

[...]

cc) Os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços deverão disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde seus registros junto ao Órgão competente – CRM – para cadastramento junto à equipe de saúde em que o mesmo irá atuar.

Conforme acima citado, requer-se a comprovação de Registro no Conselho Regional de Medicina de toda a equipe que irá executar os serviços.

Para comprovação de tal item, entendemos que a Certidão de Inscrição emitida eletronicamente pelo CRM de Minas Gerais, que contém os dados pessoais do profissional, como: nome completo, CPF, RG, número de registro médico, e, se for o caso, número de registro da especialidade médica, atende ao solicitado em edital. **Está correto nosso entendimento:**

Veja-se print da certidão em comento:



Reforça-se que a referida certidão se trata de documento naturalmente digital, onde a verificação de autenticidade poderá ser realizada eletronicamente no site do CRMMG.

PERGUNTA 02: Considerando a possibilidade de prorrogação do contrato a ser firmado, e que a minuta constante no edital não prevê cláusula de reajustamento. Assim indagamos: **Qual o procedimento adotado para reajuste de preços quando se tratar de contrato? Qual o índice econômico de reajustamento de preços é adotado por este Município?**

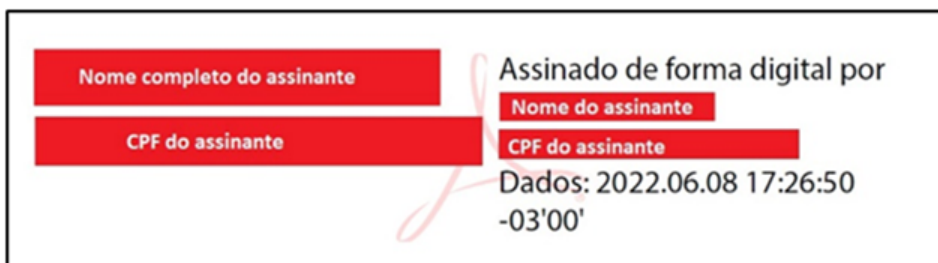
Ressalvamos que, o reajuste dos preços é direito dos licitantes, não cabendo aos órgãos o seu indeferimento, apenas a determinação de índices a serem adotados, respeitando o prazo mínimo previsto em Lei.

PERGUNTA 03: Acerca do formato da prestação dos serviços, o edital especifica que a prestação de serviços em Centro de Saúde - Zona Urbana + CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial, porém, não especifica quais dias da semana em que os serviços serão prestados. Assim, indago:

- a) **Qual o formato de atendimento dos profissionais, será de 40 horas ou 20 horas semanais?**
- b) **Quais os horários por dia de atendimento? Terá uma carga horária diária definida?**
- c) **Quantos dias de atendimentos: diariamente, uma vez na semana, dias alternados, etc.?**
- d) **Serão apenas em dias úteis? Ou há possibilidade de atendimentos aos sábados, domingos e/ou feriados?**

PERGUNTA 04: Por fim, gostaríamos de saber se as declarações constantes nos anexos do edital, atestados de capacidade técnica, procurações, termo de credenciamento e/ou demais documentos necessários para a participação no certame **poderão ser assinados digitalmente por certificado digital certificado pelo ICP BRASIL, fazendo estes como originais em razão da natureza da assinatura, eximindo-se de autenticar ou reconhecer firma destes documentos?**

A título de conhecimento, segue print de assinatura deste tipo de certificado, onde não há código de validação e/ou de autenticidade. Como se nota, preservamos os dados pessoais do assinante, onde deveriam constar nome completo e CPF do assinante.



São estes os questionamentos.

Ressaltamos que as informações solicitadas acima são de suma importância para fins de precificação e elaboração da proposta comercial.

Desde já agradeço a atenção,

Aguardamos retorno.

--

Gentileza acusar recebimento.

Eduarda Frederico Duarte Arantes
Advogada - OAB/MG 169.943

Prezados,

Em atendimento ao solicitado segue esclarecimentos:

PERGUNTA 01: A respeito das obrigações da contratada, o Termo de Referência dispõe:

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

[...]

cc) Os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços deverão disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde seus registros junto ao Órgão competente – CRM – para cadastramento junto à equipe de saúde em que o mesmo irá atuar.

Conforme acima citado, requer-se a comprovação de Registro no Conselho Regional de Medicina de toda a equipe que irá executar os serviços.

Para comprovação de tal item, entendemos que a Certidão de Inscrição emitida eletronicamente pelo CRM de Minas Gerais, que contém os dados pessoais do profissional, como: nome completo, CPF, RG, número de registro médico, e, se for o caso, número de registro da especialidade médica, atende ao solicitado em edital. **Está correto nosso entendimento:**

RE: Entendimento Correto. A comprovação poderá ser feita também através da Certidão Digital de Inscrição no CRM.

PERGUNTA 02: Considerando a possibilidade de prorrogação do contrato a ser firmado, e que a minuta constante no edital não prevê cláusula de reajustamento. Assim indagamos: Qual o procedimento adotado para reajuste de preços quando se tratar de contrato? Qual o índice econômico de reajustamento de preços é adotado por este Município?

RE: Por se tratar de um Registro de Preços, sabe-se que não existe prorrogação de prazo ou renovação para Atas de Registro de Preços, porém, há possibilidade de firmar um Contrato através da Ata de RP, caso haja saldo suficiente antes do encerramento da Ata. Havendo a contratação, aí sim, há previsão da Prorrogação do contrato, conforme item 3.1 da Minuta do Contrato- ANEXO X do edital.

"3.1- DO PRAZO

3.1. O Contrato terá seu prazo de validade até (QUALIFICAR), podendo, no entanto, encerrar-se antecipadamente ou ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93."

PERGUNTA 03: Acerca do formato da prestação dos serviços, o edital especifica que a prestação de serviços em Centro de Saúde - Zona Urbana + CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial, porém, não especifica quais dias da semana em que os serviços serão prestados. Assim, indago:

a) Qual o formato de atendimento dos profissionais, será de 40 horas ou 20 horas semanais?

RE: Os serviços supracitados serão realizados nos locais acima(...) mencionados, com agenda semanal e mensal, conforme a demanda do município.

b) Quais os horários por dia de atendimento? Terá uma carga horária diária definida?

RE: Não existe carga horária definida, o atendimento é realizado e pago por consulta/atendimento que é agendo dentro do horário de funcionamento do Centro de Saúde/CAPS. (Horário de Funcionamento de 07:00 às 16:00)

c) Quantos dias de atendimentos: diariamente, uma vez na semana, dias alternados, etc.?

RE: Os serviços supracitados serão realizados nos locais acima(...) mencionados, com agenda semanal e mensal (Ou seja: , conforme a demanda do município. Vez por semana, ou Vez por mês)

Atualmente, a demanda do município é de um dia/mês para cada especialidade (que houver demanda), ou seja uma visita mensal, com data previamente agendada junto á Secretaria de Saúde.

d) Serão apenas em dias úteis? Ou há possibilidade de atendimentos aos sábados, domingos e/ou feriados?

RE: Os atendimentos serão realizados apenas em dias úteis.

PERGUNTA 04:Por fim, gostaríamos de saber se as declarações constantes nos anexos do edital, atestados de capacidade técnica, procurações, termo de credenciamento e/ou demais documentos necessários para a participação no certame poderão ser assinados digitalmente por certificado digital certificado pelo ICP BRASIL, fazendo estes como originais em razão da natureza da assinatura, eximindo-se de autenticar ou reconhecer firma destes documentos?

RE: Sim, os documentos, declarações, atestados, procurações e outros poderão ser assinados digitalmente.

**Rogério Vieira Campos Leal
Pregoeiro**